



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.629 de 04 agosto de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000053/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000016/2024 -
Concorrência Eletrônica Nº 000004/2024**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SANGLARD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.724/0001-87

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BRENDA GUIMARÃES DE PAULA, LOCALIZADA NO DISTRITO PRATA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG

Vigência: Será a partir de 04 de agosto de 2025 a 06 de fevereiro de 2027.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000016/2024, Concorrência Eletrônica nº 000004/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 04 de agosto de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1392, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004869/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **THAÍS MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 11/8/2025 a 9/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/2/2024 a 31/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (4/8/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1393, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **adicional por tempo de serviço** à servidora **LÍVIA RODRIGUES NUNES GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O adicional descrito no *caput* deste artigo corresponde ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período de 21/7/2020 a 21/7/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (4/8/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito



AMPLA CONCORRÊNCIA
ENFERMEIRO

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	DOUTORADO (5,0)	MESTRADO (4,0)	ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	Sthefany Oliveira das Dores Souza	11/05/2002	-	-	-	-	-	-	2,0	1,0	3,0

AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO (1,0)	DOUTORADO (5,0)	MESTRADO (4,0)	ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5)	CURSO SUPERIOR A 200h (2,0)	CURSO 81h ACIMA (1,5)	CURSO 20 A 80h (1,0)	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5)	TOTAL
1-	Ana Maria Tavares	15/07/1971	48,0	-	-	-	-	1,5	-	-	49,5

Lajinha/MG, 04 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2025
Classificação preliminar de candidatos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
GARI

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
MÉDICO

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
ENFERMEIRO

NÃO HOUE INSCRITOS



VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÃO HOUE INSCRITOS

Lajinha/MG, 04 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025
Lista Final de candidatos inscritos

AMPLA CONCORRÊNCIA	
<u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS GIL NUNES - MICROÁREA 7</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Junior Marques Oliveira de Lemos	Deferida
Lucélia de Souza Carvalho	Deferida

Lajinha/MG, 04 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 016/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025
Lista Final de candidatos inscritos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS GIL NUNES - MICROÁREA 7</u>	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Amanda Fanciele de Oliveira	Deferida

Lajinha/MG, 04 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 016/2025